



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-
ro.jus.br

ATA Nº 2/2021 - PRES/DG/ASPLAN

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 14 horas, reuniram-se virtualmente, através do Programa "Zoom", a Diretora-Geral, Lia Maria Araújo Lopes, os secretários Aurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, Edgard Manoel Azevedo Filho, Francisco Parentes da Costa Filho e Italo Jorge do Nascimento Pessoa (em substituição), os servidores da ASPLAN, Eduardo Ramos Espicalsky, Alexandre Gonçalves Oliveira, Ranieri Mota de Lima e Suilena Lopes do Santos, e o consultor da empresa PROVALORE CONSULTORIA DE GESTÃO E TREINAMENTO GERENCIAL LTDA, Sr. Joel Solon Farias de Azevedo. Iniciados os trabalhos, o consultor apresentou à diretora-geral e aos secretários as minutas dos mapas estratégicos elaborados com a Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão, Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, servidores da área de Contratações e servidores da área de Gestão de Pessoas, passando ponto a ponto dos objetivos estratégicos a serem alcançados no próximo sextênio. Também fora apresentado os indicadores vinculados a cada objetivo estratégico, já aprovados pelo CNJ. O consultor explicou que os indicadores destacados na cor verde são sobreposições com os cobrados no Prêmio CNJ de Qualidade. O consultor também explicou que os quadros destacados em cinza eram sugestões que não foram impostas por normativos do CNJ, mas eram sugeridas por ele como boas práticas. A exceção do processo interno "PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS", que foi retirado por não poder ser medido no âmbito deste Regional, todos os outros objetivos estratégicos foram mantidos e aprovados pelos presentes. Nada mais havendo, eu, Eduardo Ramos Espicalsky lavrei a presente ata e assino.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO RAMOS ESPICALSKY, Assessor**, em 20/04/2021, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AUREA CRISTINA SALDANHA OLIVEIRA ARAGÃO, Secretário(a) Judiciário e de Gestão da Informação**, em 27/04/2021, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0681248** e o código CRC **CAEBCCE4**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-
ro.jus.br

ATA Nº 3/2021 - PRES/DG/ASPLAN

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 14 horas, reuniram-se virtualmente, através do Programa "Zoom", os servidores da STIC Italo Jorge do Nascimento Pessoa (Secretário da STIC em substituição), Marco Yêrcio Mendizabel Cabrera e Plínio Martins de Oliveira, os servidores da ASPLAN, Eduardo Ramos Espicalsky, Alexandre Gonçalves Oliveira, Ranieri Mota de Lima e Suilena Lopes do Santos, e o consultor da empresa PROVALORE CONSULTORIA DE GESTÃO E TREINAMENTO GERENCIAL LTDA, Sr. Joel Solon Farias de Azevedo. Iniciados os trabalhos, o consultor apresentou arquivo de excel "Matriz de Seleção e Priorização de Processos" para avaliação dos macroprocessos relacionados a área de TIC. Com a ajuda do consultor, os servidores avaliaram os riscos, contribuição para o objetivo estratégico e contribuição para a entrega de valor de cada macroprocesso de sua respectiva área de atuação. Após, o consultor apresentou arquivo contendo os indicadores e explicou como o referido deveria ser preenchido com as metas a serem alcançadas, tendo como referência outros TRE's. Por fim, os servidores da STIC se comprometeram a preencher o arquivo com sugestão de metas para cada indicador afeto à STIC. Nada mais havendo, eu, Eduardo Ramos Espicalsky lavrei a presente ata e assino.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO RAMOS ESPICALSKY, Assessor**, em 20/04/2021, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0683350** e o código CRC **51C018F1**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-
ro.jus.br

ATA Nº 4/2021 - PRES/DG/ASPLAN

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 14 horas, reuniram-se virtualmente, através do Programa "Zoom", os servidores da CONTRATAÇÃO Rudma Rosa Oliveira (Coordenadora de Material e Patrimônio da COMAP), Jamil Januário, Marisa Leonardo de Araújo Lima da Silva (Assessora Jurídica da diretoria-geral da AJDG), Maiara Sales do Casal , Ricardo Moura Silva (Coordenador de Orçamento, Finanças e Contabilidade) e Fábio Zanco de Oliveira Ferraz (Assessor de gestão de risco e controle da ASRICO), os servidores da ASPLAN, Eduardo Ramos Espicalsky, Alexandre Gonçalves Oliveira, Ranieri Mota de Lima e Suilena Lopes do Santos, e o consultor da empresa PROVALORE CONSULTORIA DE GESTÃO E TREINAMENTO GERENCIAL LTDA, Sr. Joel Solon Farias de Azevedo. Iniciados os trabalhos, o consultor apresentou uma planilha no arquivo de excel com Avaliação dos Macroprocessos : "Avaliação de riscos no modelo do TCU", Avaliação de contribuição para o objetivo estratégico", "Avaliação de contribuição para entrega de valor", "Auditoria baseada em riscos e resultados". Com a ajuda do consultor, os servidores avaliaram os riscos do macroprocesso de sua respectiva área de atuação. Após, o consultor apresentou arquivo contendo os indicadores e explicou como o referido deveria ser preenchido com as metas a serem alcançadas, tendo como referência outros TRE's, como os de Tocantins e Goiás. Por fim, os servidores da CONTRATAÇÃO se comprometeram a preencher o arquivo com sugestão de metas para cada indicador afeto até sexta-feira, dia 30/04/2021. Nada mais havendo, eu, Eduardo Ramos Espicalsky lavrei a presente ata e assino.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO RAMOS ESPICALSKY, Assessor**, em 26/04/2021, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0683540** e o código CRC **807C1D4B**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-
ro.jus.br

ATA Nº 5/2021 - PRES/DG/ASPLAN

Aos vinte três dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 14h11, reuniram-se virtualmente, através do Programa "Zoom", os servidores da SJGI Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão (Secretária da SJGI), Marcelo Silva Marinho (Coordenador de registros e informações processuais CRIP), Solange Mendes Garcia (Coordenadora de jurisprudência e documentação da CJD) , Vinícius Brito dos Santos (Seção de análise de atos de gestão e controle da SAGECO) , Fábio Zanco de Oliveira Ferraz (Assessor de gestão de riscos e controle da ASRICO) e Edilson Santos da Costa (Coordenador da Corregedoria da COORCRE), os servidores da ASPLAN, Eduardo Ramos Espicalsky, Alexandre Gonçalves Oliveira, Ranieri Mota de Lima e Suilena Lopes do Santos, e o consultor da empresa PROVALORE CONSULTORIA DE GESTÃO E TREINAMENTO GERENCIAL LTDA, Sr. Joel Solon Farias de Azevedo. Iniciados os trabalhos, o consultor relatou sobre os TRE/PB e TRE/PR que poderíamos conversar com destaque em resultados em relação a "Tempo". Áurea enfatizou que os processos de 1º Grau tem muito gargalo, sendo de responsabilidade da COORCRE. Às 16h30, foi convidado o Coordenador da Corregedoria "Edilson". O consultor falou que temos um problema no tempo dos Pendentes no 2º Grau está alto. A secretaria judiciária pediu a palavra e informou que tem ciência desse tempo alto e tem feito reunião com assessores dos juízes e que foi marcada outra reunião para saber do resultado. Consultor reforçou que só conta para o CNJ quando o processo for baixado. IPC-JUs é apurado produtividade e congestionamento. O consultor se prontificou em falar com um dos TRE's ou sugestionou um dos servidores do TRE/RO falar sobre esse tempo, porém nada decidido. O consultor ressaltou a importância do Tempo no Prêmio da Qualidade. Com a palavra, o Coordenador da COORCRE falou no estoque grande herdado das Eleições com efetivo pequeno. O consultor sugeriu Núcleo Justiça 4.0 como solução para todos esses problemas, citando que a regra daqui por diante será o "Trabalho Remoto", evidenciando a automação. A secretária judiciária citou que há outros tribunais implementando o "Cartório Virtual" e reforçou que o 1º Grau sofre problema estrutural. O consultor Joel informou que o tempo de sentença de 1º grau no TRE/RO hoje é em média de 10 meses, estando acima da média nacional e o dobro do tempo do Tribunal de referência. Após, o consultor apresentou arquivo contendo os indicadores e explicou como o referido deveria ser preenchido com as metas a serem alcançadas, tendo como referência outros TRE's. Por fim, os servidores da SJGI se comprometeram a preencher o arquivo com sugestão de metas para cada indicador afeto à SJGI. Nada mais havendo, eu, Eduardo Ramos Espicalsky lavrei a presente ata e assino.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO RAMOS ESPICALSKY, Assessor**, em 26/04/2021, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AUREA CRISTINA SALDANHA OLIVEIRA ARAGÃO**, Secretário(a) Judiciário e de Gestão da Informação, em 27/04/2021, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON SANTOS DA COSTA**, Coordenador(a), em 04/05/2021, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0684175** e o código CRC **375103BC**.

0001489-78.2021.6.22.8000

0684175v42



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-
ro.jus.br

ATA Nº 6/2021 - PRES/DG/ASPLAN

Aos vinte seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 09 horas, reuniram-se virtualmente, através do Programa "Zoom", os servidores da GABSGP Edgard Manoel Azevedo Filho (Secretário de gestão de pessoas da SGP), Ronaldo Pontes Moura (Coordenador de educação e desenvolvimento da COEDE), Tiago Esteves Badocha (Coordenador de Pessoal da COPE), Rejane Assis Lima da Fonseca (Auditora interna da AUDI), Fábio Zanco de Oliveira Ferraz (Assessor de gestão de riscos e controle), os servidores da ASPLAN, Eduardo Ramos Espicalsky, Alexandre Gonçalves Oliveira, Ranieri Mota de Lima e Suilena Lopes do Santos, e o consultor da empresa PROVALORE CONSULTORIA DE GESTÃO E TREINAMENTO GERENCIAL LTDA, Sr. Joel Solon Farias de Azevedo. Iniciados os trabalhos, o consultor apresentou arquivo de excel "Matriz de Seleção e Priorização de Processos" para avaliação dos macroprocessos relacionados a área de SGP. Com a ajuda do consultor, os servidores avaliaram os riscos, contribuição para o objetivo estratégico e contribuição para a entrega de valor de cada macroprocesso de sua respectiva área de atuação. Após, o consultor apresentou arquivo contendo os indicadores e explicou como o referido deveria ser preenchido com as metas a serem alcançadas. Por fim, os servidores da SGP se comprometeram a continuar preenchendo o arquivo com sugestão de metas para cada indicador afeto à SGP até a próxima sexta-feira, dia 30/04/2021. Nada mais havendo, eu, Eduardo Ramos Espicalsky lavrei a presente ata e assino.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO RAMOS ESPICALSKY, Assessor**, em 26/04/2021, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0684325** e o código CRC **D878CB23**.